



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 335/2023-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de 02 de agosto de 2023, o(a) servidor(a) LUCIENE MONTEIRO DE FRANÇA BARROS, matrícula nº. 11.074, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido de Licença sem vencimento por meio da PORTARIA Nº. 523/2022-GP de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de agosto de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito